



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Comissão de Licitações

PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 052/2026
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-
PROFISSIONAIS NA ÁREA DE BIOLOGIA**

CONTRATANTE:

- MUNICÍPIO DE CHUVISCA (Prefeitura Municipal de Chuvisca)
- CNPJ 01.610.869/0001-10
- ENDEREÇO: Avenida 28 de Dezembro, 3365, Centro, Chuvisca/RS, CEP 96193-000

CONTRATADA:

- EMPRESA: ENGEMA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
- CNPJ: 34.118.868/0001-02
- ENDEREÇO: Rua das Pitangueiras, 386, Pontal, Tapes/RS, CEP 96.760-000
- OBJETO:

Descrição dos Serviços	Valor/Hora	Limite Horas Mensais
Serviços de Biologia – contemplando atividades de planejamento, assessoramento técnico, elaboração de pareceres e relatórios, vistorias, monitoramento ambiental, ações de vigilância em saúde, educação ambiental e em saúde, licenciamento e gestão ambiental, manejo e conservação da fauna e flora, acompanhamento de programas e projetos ambientais, bem como demais atividades compatíveis com as atribuições do profissional biólogo, em conformidade com a legislação vigente e as necessidades do Município	R\$ 28,13	160

Parágrafo único. Os serviços poderão ser executados parte nas dependências do estabelecimento da Contratada, parte nos locais indicados pelo Município, conforme a natureza das atividades, a necessidade do serviço e a conveniência da Administração, atendendo na íntegra todas as especificações, exigências, quantidades e prazos contidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2024 do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul e Termo de Credenciamento nº 116/2025, resultante do processo citado.

○ **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação das notas fiscais devidamente aprovadas pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, apresentação da CCV – Certidão de Credenciamento Válida, apresentação de relatório das atividades realizadas no período contendo detalhadamente, razão social, CNPJ, nome do profissional prestador do serviço, carga horária citando os dias e o número de horas trabalhadas, observando sempre os limites estabelecidos na tabela do item 1.1., devidamente assinado pelo prestador do serviço, pelo representante legal da empresa e pelo fiscal do Contrato e/ou seu substituto, com seu respectivo carimbo e número de registro, atestando a conclusão dos serviços com qualidade.

- **VIGÊNCIA:** Da assinatura a 10/07/2027.

Chuvisca/RS, 10 de julho de 2026.

Prefeito Municipal
Contratante